

Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 50/2022 PROPPG/REIT/UDESC

Florianópolis, 22 de março de 2022.

**ASSUNTO:** PROPOSTAS DA UDESC AO EDITAL CAPES Nº 16/2022

Prezado(a),

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos deste para, além de **DIVULGAR** o EDITAL CAPES Nº 16/2022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO, **LISTAR** os Programas de Pós-Graduação da UDESC “Emergentes” e “Em Consolidação”, conforme critérios estabelecidos no edital, **RANQUEAR** os PPGs em ordem de prioridade para o envio do projeto e **ESTABELECER** data para manifestação dos PPGs acerca do interesse em participar do edital.

**SOBRE O EDITAL CAPES N° 16/2022**

O presente edital ([EDITAL 16/2022](#)) tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPQ a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs *stricto sensu* acadêmicos “Emergentes” e “em Consolidação”. Os objetivos específicos são:

- a) Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos.
- b) Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
- c) Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
- d) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação.

- e) Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

No âmbito do edital, para todas as IES do Brasil, serão financiados até 709 projetos, conforme o quantitativo disponível para cada UF informado no anexo I do edital ([ANEXO 1 DO EDITAL 16/2022](#)), calculado com base no Indicador de Consolidação. Com base neste, **SC** encontra-se no Grupo 4, com UFs com Indicador de Consolidação maior do que 30%, **e poderá ter até 17 projetos contemplados.**

Conforme o edital, as IES com mais de 10 PPGs stricto sensu acadêmicos "Emergentes" ou "Em Consolidação" somente poderão apresentar **até 10 (dez) projetos, os quais deverão ser homologados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**. Cada projeto será respectivo a um programa.

Em sendo assim, os 10 (dez) projetos que a UDESC poderá enviar para participar do presente edital irão concorrer diretamente com os demais projetos de outras IES de SC.

Os PPGs caracterizados como "Emergentes" são aqueles em funcionamento a partir de 2013 e os PPGs caracterizados como "Em Consolidação" são aqueles que tenham permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos 2 (dois) ciclos de avaliação.

**A UDESC possui 18 (dezoito) PPGs que podem ser habilitados a enviar proposta, dos quais 5 (cinco) caracterizam-se como "Emergentes" e 13 (treze) "Em Consolidação", a saber:**

Tabela 1. PPGs com possível habilitação de envio de projetos.

<b>PPG</b>	<b>Caracterização</b>
Administração	Em Consolidação
Artes Visuais	Em Consolidação
Ciência e Engenharia de Materiais	Em Consolidação
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Emergente
Ciências Ambientais	Emergente
Ciências do Movimento Humano	Em Consolidação
Computação Aplicada	Em Consolidação
Design	Em Consolidação
Engenharia Civil	Emergente
Engenharia Elétrica	Em Consolidação
Engenharia Florestal	Em Consolidação
Engenharia Mecânica	Em Consolidação
Física	Em Consolidação
Fisioterapia	Em Consolidação
Música	Em Consolidação
Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	Em Consolidação
Química Aplicada	Emergente
Zootecnia	Emergente

## CRITÉRIOS INTERNOS À UDESC PARA PRIORIZAÇÃO DE ENVIO DE PROPOSTAS

### Considerando:

- I. Que a UDESC apresenta 18 (dezoito) PPGs que podem estar habilitados a enviar a proposta.
- II. O cronograma apresentado no edital (publicado no dia 14 de março de 2022), que teve início das inscrições no dia 16 de março e data limite dia 02 de maio de 2022.

### A PROPPG estabelece os critérios de priorização de envio de propostas:

Os critérios de priorização foram definidos inicialmente com base na separação entre os PPGs caracterizados como “Emergentes” e “Em Consolidação”, desconsiderando o Centro a que pertencem. **Os PPGs caracterizados como “Emergentes”, que são em número de 5 (cinco), definimos como prioritários para o envio dos projetos (Tabela 2).** O objetivo é estimular a consolidação desses PPGs que são configurados como os mais jovens da UDESC.

Dada a possibilidade que a UDESC pode encaminhar até 10 (dez) propostas, **restam 5 (cinco) propostas os PPGs caracterizados como “Em Consolidação”.**

A ordem de priorização entre os PPGs “Em Consolidação” levou em conta os seguintes critérios:

- 1) 1 (um PPG) por Centro, com Mestrado e Doutorado. Dentro desta classificação ainda priorizou-se os Centros que não tiveram PPGs contemplados em “Emergentes”, priorizando-se os PPGs cujos anos de criação são mais recentes, seguido do ano de criação do curso de doutorado.
- 2) Em caso de haver mais de 1 (um) PPG no Centro, com Mestrado e Doutorado, priorizou-se aquele cujo ano de criação do PPG é mais recente.
- 3) Na sequência priorizou-se os Centros ainda não contemplados em “Emergentes”, independente de possuir mestrado ou mestrado e doutorado.
- 4) Por fim, a ordem de priorização se deu com base nos critérios possuir mestrado e doutorado, seguido do ano de criação do PPG. Em caso de empate no ano de criação do PPG, priorizou-se aquele PPG cujo centro foi menos contemplado dentro de “Em consolidação” ou “Emergente”.

**Dada a exposição dos critérios, apresentamos a listagem conforme prioridade:**

Tabela 2. Priorização de envio de projetos por PPG.

Prioridade	Nome do PPG	Caracterização	Centro	Ano de criação do PPG (M)	Ano de criação do Doutorado	Conceito CAPES (2017)
1 a 5	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Emergente	CEO	2016		3
	Ciências Ambientais	Emergente	CAV	2015		3
	Engenharia Civil	Emergente	CCT	2015		3
	Química Aplicada	Emergente	CCT	2016		3
	Zootecnia	Emergente	CEO	2015		3
6	Design	Em consolidação	CEART	2011	2018	4
7	Administração	Em consolidação	ESAG	2011	2015	4
8	Planejamento Ter e Desen Socioamb	Em consolidação	FAED	2007	2016	4
9	Ciências do Movimento Humano	Em consolidação	CEFID	1997	2009	4
10	Engenharia Elétrica	Em consolidação	CCT	2011	2013	3
11 (lista de espera)	Engenharia Florestal	Em consolidação	CAV	2012		3
12 (lista de espera)	Música	Em consolidação	CEART	2007	2018	4
13 (lista de espera)	Artes Visuais	Em consolidação	CEART	2005	2013	4
14 (lista de espera)	Computação Aplicada	Em consolidação	CCT	2012		3
15 (lista de espera)	Fisioterapia	Em consolidação	CEFID	2011		3
16 (lista de espera)	Engenharia Mecânica	Em consolidação	CCT	2011		3
17 (lista de espera)	Física	Em consolidação	CCT	2006		3
18 (lista de espera)	Ciência e Engenharia de Materiais	Em consolidação	CCT	1995	2010	3

**Da tabela 2, explica-se e solicita providências:**

- 1) Os PPGs listados em “Emergente” estão apresentados por ordem alfabética. Todos podem enviar propostas.
- 2) Os PPGs listados de 6 a 10 tem prioridade no envio de propostas, como PPGs em Consolidação.
- 3) Os PPGs listados de 11 a 18 ficarão na lista de espera.
- 4) A partir da emissão deste Ofício, os PPGs listados na priorização, tanto “Emergentes”, como “Em Consolidação” **terão até, no máximo, DIA 30 DE MARÇO PARA CONFIRMAR A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE EDITAL**. A confirmação deverá ocorrer por meio de e-mail à PROPPG ([proppg.reitoria@udesc.br](mailto:proppg.reitoria@udesc.br)). Caso não haja esta confirmação, contataremos o(s) próximo(s) PPGs em lista de espera.
- 5) **NO DIA 01 DE ABRIL A PROPPG DIVULGARÁ a lista dos PPGs que confirmaram\_a participação no presente edital e contatará os PPGs em lista de espera, em caso de não manifestação por parte dos 10 (dez) PPGs priorizados.**
- 6) **NO DIA 08 DE ABRIL A PROPPG DIVULGARÁ a lista final** dos PPGs que farão a submissão dos projetos.
- 7) Os coordenadores dos PPGs que confirmarem a participação no edital, deverão encaminhar à PROPPG, por meio do SGPe, a solicitação do “Termo de anuência do dirigente máximo da Instituição de Ensino Superior (Reitoria ou substituto/equivalente)...”, conforme item 5.9, inciso I, fazendo referência ao edital e um resumo do projeto a ser submetido.
- 8) Os PPGs, por meio dos seus Coordenadores de Pós-Graduação, deverão submeter seus projetos exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico, disponível no endereço: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>, conforme item 5.8 do edital.
- 9) Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação proponentes deverão submeter seus projetos à anuência do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no Sistema Eletrônico da CAPES, para a finalização do processo de submissão dos projetos, atendendo o item 5.8.1 do edital.
- 10) Os PPGs que enviarão a proposta são responsáveis pelo cumprimento do edital e do seu cronograma.

Frente ao exposto, a PROPPG coloca-se à disposição para auxiliar os coordenadores dos PPGs na submissão do projeto na plataforma da CAPES e dirimir quaisquer dúvidas.

Por fim, solicitamos a compreensão e atendimento ao disposto no presente Ofício.

Respeitosamente,

**Profa. Dra. Letícia Sequinatto**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC

**Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino**  
Coordenador de Pós-Graduação  
UDESC

**Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira**  
Coordenador de Pesquisa  
UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UX4601ML**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 22/03/2022 às 21:13:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 22/03/2022 às 21:16:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.

(Assinatura do sistema)

✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 22/03/2022 às 21:18:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE2OTZfMTE3MTZfMjAyMi9VWDQ2MDFNTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011696/2022** e o código **UX4601ML** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.